

O JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 4.874/PR/2020, disponibilizada no DJE em 08.07.2020 e publicada em 09.07.2020,

Resolve indicar as Unidades da Comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionadas, no segundo semestre do ano de 2022, para conhecerem de *Habeas Corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 24.06 a 16.12.2022, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 59/2001, com a redação dada pela Lei Complementar 135/2014 e da Resolução nº 966/2021, publicada em 23.06.2021.

PLANTÃO HCMU DE BELO HORIZONTE PARA VIGORAR DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022.

ÁREA CÍVEL	Julho				Agosto				Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro			
Vara Agrária do Estado de Minas Gerais		01/07 a 08/07																						
1ª Vara Cível		01/07 a 08/07																						
2ª Vara Cível			08/07 a 15/07																					
3ª Vara Cível			08/07 a 15/07																					
4ª Vara Cível				15/07 a 22/07																				
5ª Vara Cível				15/07 a 22/07																				
6ª Vara Cível					22/07 a 29/07																			
7ª Vara Cível					22/07 a 29/07																			
8ª Vara Cível						29/07 a 05/08																		
9ª Vara Cível						29/07 a 05/08																		
10ª Vara Cível							05/08 a 12/08																	
11ª Vara Cível							05/08 a 12/08																	
12ª Vara Cível								12/08 a 19/08																
13ª Vara Cível								12/08 a 19/08																
14ª Vara Cível									19/08 a 26/08															

